



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DA/PMC-SECULT-DA-CDS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 14 de agosto de 2024.

Processo Administrativo: PMC.2024.00065685-24

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação de 08 (oito) mediadores culturais para atuarem em postos de orientação montados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tendo por finalidade a mobilização e orientação de artistas no Edital de "SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC 2024"

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e, em especial, no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria de Licitações e Contratos, conforme SEI doc. n.º 11619522, corroborado pelo Senhor Procurador Geral do Município no doc. SEI n.º. 11690768, que indicam ser juridicamente viável a pretendida contratação, desde que atendidas as recomendações apontadas, bem como o despacho de atendimento às condicionantes, constante no documento SEI n.º 11789419 e 11915850 e AUTORIZO a contratação das empresas 22.002.035 Juliana Saravali Garcia, inscrita no CNPJ sob n.º 22.002.035, representante legal da mediadora cultural Juliana Saravali Garcia; Jonatas Aparecido da Silva 22594033871, inscrita no CNPJ sob n.º 39.548.485/000-98, representante legal do mediador cultural Jonatas Aparecida da Silva; 44.957.696 Luiz Henrique Sant Ana Ramos, inscrita no CNPJ sob n.º 44.957.696/0001-14, representante legal do mediador cultural Luiz Henrique Sant'ana Ramos; Cristiane Malagoli Taguchi 36897196827, inscrita no CNPJ sob n.º 20.038.863/0001-65, representante legal da mediadora cultural Cristiane Malagoli Taguchi, 52.123.594; Camila de Felício Santos, inscrita no CNPJ sob n.º 52.123.594/0001-21, representante legal da mediadora cultural Camila de Felício Santos; Juliana Yumi Kaneto 26986852800, inscrita no CNPJ sob n.º 21.515.003/0001-38, representante legal da mediadora cultural Juliana Yumi Kaneto, AUTORIZO ainda a contratação das pessoas físicas Leandro Cavalcanti, inscrito no CPF sob n.º 174.350.368-70 e Tayná Alicia Lourenço inscrita no CPF sob n.º 462.092.938-75 junto à Prefeitura Municipal de Campinas para a seleção de projetos de caráter artístico e/ou cultural, de Pessoas Físicas e Jurídicas de natureza prioritariamente cultural, conforme solicitado no SEI doc. n.º 11326216, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal 14.133/2021 pelo valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada mediador, onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI n.º 11520440, no período de 60 dias a contar da publicação do Edital.

Publique-se no Portal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a seguir, encaminhe-se à SMA-DL para numeração da contratação em livro próprio. Por fim, encaminhe-se à SMJ para formalização dos contratos.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN, Secretário(a) Municipal**, em 14/08/2024, às 13:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11958882** e o código CRC **A527D9E0**.

